

LEI Nº.: 1.931/2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) A SRA. MARIA ALBERTINA DA SILVA.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a Sra. Maria Albertina da Silva, residente à Rua Tenente Aureliano Sampaio, Nº 10 – Bairro Aeronautas – Lagoa Santa/MG.

Art. 2º) A presente doação destina-se a auxiliar a Sra. Maria Albertina da Silva a construir um cômodo em um lote de sua propriedade.

Art. 3º) Faz parte integrante desta Lei a cópia do relatório sócio-econômico do beneficiário, expedido pela Sra. Jacqueline S. P. Borges, Assistente Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º) As despesas para atender a aplicação desta Lei correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias, já estipuladas e previstas no orçamento do exercício em curso.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 25 DE MAIO DE 2001.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITOMUNICIPAL